



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, 946, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-062
- <http://www.sefaz.ac.gov.br/>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 50/2025/SEFAZ - DIPROJ

Processo nº 0715.007435.00030/2025-47

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE	Departamento de Tecnologia da Informação
RESPONSÁVEL	ISRAEL JORDÃO SANTOS DE MELO
MATRÍCULA/PORTARIA	Portaria nº 013/2023
E-MAIL	deti@sefaz.ac.gov.br
TELEFONE	(68)98110-1996

2. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

2.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação, para atender as necessidades da SEFAZ/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas a seguir.

2.2. Tabela 1. Quantitativo dos objetos a serem contratados:

GRUPO 1 - MATERIAL CONSUMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QUANT.
1	SSD 500GB, Nvme M.2 2280	CONSUMO	UNID	100
2	EXTENSÃO MÚLTIPLA 3 TOMADAS 2P+T 10 A 250 V 3MT	CONSUMO	UNID	50
3	PILHA MOEDA DE LÍTIO CR2032 - 3 VOLTS - BT 5 UN	CONSUMO	UNID	200
4	BATERIA SELADA - VRLA 12V/7AH	CONSUMO	UNID	50
5	FITA PARA ETIQUETADORA 12MM X 4M	CONSUMO	UNID	10
6	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	CONSUMO	UNID	20
7	CABO DE REDE CAT.5E	CONSUMO	CX	1
8	CABO DE REDE CAT.6	CONSUMO	CX	1
9	CONECTOR KEYSTONE CAT5E - FÊMEA	CONSUMO	UNID	20
10	CONECTOR KEYSTONE CAT6 - FÊMEA	CONSUMO	UNID	20
11	CONECTOR RJ-45 CAT5E - MACHO	CONSUMO	UNID	100
12	CONECTOR RJ-45 CAT6 - MACHO	CONSUMO	UNID	100
13	KIT FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA	CONSUMO	UNID	2
GRUPO 2 - MATERIAL DE PERMANENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QUANT.
14	CASE PARA SSD M.2 EXTERNO TIPO C/USB 3.1 PARA NVME	PERMANENTE	UNID	5
15	ADAPTADOR USB 3.1 TIPO C HUB - 3.0 X HDMI USB 3 4K	PERMANENTE	UNID	40
16	PROJETOR LAZER DE CURTA ALCANCE	PERMANENTE	UNID	2
17	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL, PARA FITAS DE 12MM	PERMANENTE	UNID	2
18	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INOX 1800W 20L	PERMANENTE	UNID	1
19	RACK DE PAREDE	PERMANENTE	UNID	17
20	SCANNER DE MESA	PERMANENTE	UNID	5

21	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL	PERMANENTE	UNID	1
22	TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABO DE REDE	PERMANENTE	UNID	2
23	PARAFUSADEIRA	PERMANENTE	UNID	2

3. NATUREZA DO OBJETO

- ☐ Serviço não Continuado
☐ Serviço Continuado
☒ Material de Consumo
☒ Material Permanente/Equipamento
☐ Serviço Continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Justificativa

4.1.1. Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria de Estado da Fazenda do Acre (SEFAZ/AC).

4.1.2. A presente contratação visa suprir duas necessidades fundamentais:

a) **Substituição de Equipamentos com Defeitos:** Atualmente, diversos equipamentos utilizados nos processos administrativos e operacionais da SEFAZ/AC apresentam falhas técnicas ou estão em estado de obsolescência, comprometendo a eficiência e a continuidade das atividades essenciais. A substituição desses equipamentos é imprescindível para assegurar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

b) **Atendimento ao Aumento da Demanda:** O crescimento das atividades institucionais da SEFAZ/AC tem gerado um aumento significativo na demanda por equipamentos e suprimentos de TI, essenciais para o suporte às rotinas administrativas, gestão de dados, segurança da informação e atendimento ao público. Tal expansão exige a aquisição de novos recursos tecnológicos para manter a eficiência e a efetividade dos serviços.

4.1.3. A contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Ademais, o fornecimento de equipamentos de qualidade contribuirá para a modernização da infraestrutura tecnológica da SEFAZ/AC, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade acreana.

4.1.4. Diante do exposto, considera-se imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação, de forma a atender adequadamente as necessidades institucionais da SEFAZ/AC.

4.2. Resultados Esperados

4.2.1. Os principais resultados esperados com a execução da contratação são:

- **Garantia da continuidade operacional:** Dos sistemas críticos da SEFAZ/AC, evitando interrupções no funcionamento das soluções informatizadas de gestão fiscal e tributária.

- **Aumento da Eficiência:** Equipamentos novos e modernos reduzem falhas, melhoram a performance dos sistemas e agilizam processos internos.

- **Continuidade dos Serviços:** A substituição de equipamentos defeituosos evita interrupções nas atividades essenciais da SEFAZ/AC.

- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:** Com uma infraestrutura tecnológica mais robusta, o atendimento ao cidadão torna-se mais ágil e eficiente.

- **Redução de Custos com Manutenção:** Equipamentos novos demandam menos manutenção corretiva, reduzindo gastos recorrentes.

- **Maior Vida Útil dos Equipamentos:** A contratação de equipamentos modernos proporciona maior durabilidade, diminuindo a necessidade de reposição em curto prazo.

- **Economia de Recursos:** Tecnologias mais eficientes consomem menos energia, contribuindo para a redução de despesas operacionais.

- **Atualização Tecnológica:** Equipamentos atualizados oferecem maior compatibilidade com softwares modernos e garantem mais segurança contra ameaças cibernéticas.

- **Apoio à Transformação Digital:** Contribui para a modernização da administração pública, alinhando-se às iniciativas de governo digital.

- **Flexibilidade para Crescimento:** Suporta o aumento da demanda sem comprometer o desempenho, permitindo a expansão das atividades da SEFAZ/AC.

5. VINCULAÇÃO DA NECESSIDADE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. Do Alinhamento Estratégico

5.1.1. A contratação pretendida está alinhada com os objetivos estratégicos da nossa instituição, que incluem a busca contínua pela excelência na gestão pública, a transparência nas contratações e a promoção da inovação.

5.1.2. A presente contratação tem como base o alinhamento a missão, o Planejamento Estratégico e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), atendendo aos seguintes objetivos estratégicos:

- OE1 – Simplificar a vida dos usuários de TI (internos e externos);
- OE5 – Aperfeiçoar a comunicação interna e externa, com ênfase na integração dos setores;
- OE6 – Otimizar as infraestruturas de TI.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

6.1. A contratação encontra-se contemplada no Plano de Contratação Anual da Secretaria de Estado da Fazenda (SEI nº 0715.012462.00176/2024-88) para o ano corrente, conforme previsto no item 3.7 - Material de TIC - Aquisição de materiais /equipamentos diversos para atender as demandas de TI.

7. DATA ESTIMADA

7.1. Outubro de 2025.

Equipe de Elaboração:

DIVISÃO DE PROJETOS - DIPROJ

Requisitante:

ISRAEL JORDÃO SANTOS DE MELO

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

Portaria nº 13/2023



Documento assinado eletronicamente por **ZANIR NILSON DO NASCIMENTO DUARTE**, Chefe de Divisão, em 27/05/2025, às 09:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL JORDAO SANTOS DE MELO**, Chefe(a) de Departamento, em 27/05/2025, às 10:48, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015671878** e o código CRC **AA2D0ABA**.

